



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 3.067, DE 10 DE MARÇO DE 2003.**

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO  
E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 6 de março de 2003 e com mandato até 5 de março de 2005, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue :

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município:

MARTA JANETE CHICHETE DE OLIVEIRA

Suplentes: CREUZA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA e PAULO SATO

Representante da Divisão de Educação e Cultura:

CECÍLIA GAGLIARDI STRABELLI

Suplentes: JOSELI APARECIDA DONATO STRABELLI e FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS

Representante da Divisão de Esportes e Recreação:

MARCIO ROGÉRIO CAFFER

Suplentes: MARCOS DE AGUIAR BEZERRA e RODRIGO ORNELLAS DE ALMEIDA

Representante do Departamento de Higiene e Saúde:

MARIA DA GRAÇA EPHIGÊNIO GONÇALVES BORIN

Suplentes: MARIA DE FÁTIMA SOUZA e APARECIDA GASPAR

Representante da Divisão de Administração:

DR. PAULO SERGIO BASTOS DE OLIVEIRA

Suplentes: RODOLFO FILGUEIRA MARINO e MARIA JOSÉ JANUÁRIO COLABONO

Representante da Secretaria de Estado da Educação:

JEFFERSON FERNANDO CARDOSO SCHIAVON

Suplentes: MARISABEL ALVES SIMÕES MATTIAZZO e ANAIR APARECIDA GASQUE CALÇA CERUTTI

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pompéia:

ANDRÉA ÂNGELO NUNES

Suplentes: CELINA SHIZUE SAITO e NEYDE GINICOLO DE ARAÚJO MOURA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Pompéia:

MARISTELA JOSÉ

Suplentes: LAIR DIAS ZANGUETIN e RODRIGO ANDRADE BOTTER

Representante dos Clubes de Serviço:

JOÃO LUIZ HENRY BON VICENTINI

Suplentes: FRANCISCO KAZUHIRO ASAHI e ANTÔNIO PEZENATTO DE MELLO

Representante de entidades religiosas:

MARIA LOPES DE NERY

Suplentes: JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA e MARIA DE LOURDES MACENA SOUZA

Representante de entidades sociais de atendimento à criança e ao adolescente:

CATARINA NOGUEIRA BERNARDES OLIVA

Suplentes: OTILIA CAVALHEIRO ASMAR e IRMÃ LEÔNIA DE AZEVEDO VILLARES

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pompéia:

ROSANI DUARTE GAGLIARDI

Suplentes: MÁRCIA APARECIDA BISPO e SALVADORA AQUINO MARQUEZELLI

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2003, revogando-se o Decreto n.º 2.831, de 6 de março de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de março de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra

JOSE MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo